

Secretaria de Cultura**AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2022 - SECULT.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, no das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu Art. 9º, inciso XVIII, Seção II, anexo IX, X, e Decreto nº 0015 de 02 de janeiro de 2023, e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93; bem como:

Considerando, o poder de autotutela que impõem o poder de anular atos eivados de vício de legalidade e revogar atos inoportunos e inconvenientes à administração pública;

Considerando o objetivo de realizar correções e adaptações ao Edital de Chamamento Público, com vistas a credenciar artistas para os eventos realizados e apoiados por esta SECULT;

RESOLVE:

CANCELAR o Edital nº 001/2022 - SECULT, referente ao Credenciamento de atrações artísticas/Culturais e profissionais da Cultura para eventual contratação para compor a programação do calendário anual de eventos, projetos e atividades artísticas e culturais realizadas e/ou apoiadas por essa Secretaria, publicado no DOE nº 7.819 de 27 de dezembro de 2022, para adequação dos objetos e planilhas, atentando-se para a maior brevidade possível na publicação do novo Edital.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá, 13 de janeiro de 2023.
CLICIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Dec. 0015 de 02.01.2023.

Protocolo 2606

Secretaria de Educação**PORTARIA Nº 002 /2023- SAGEP/SEED**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 4430 de 07 de Outubro de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1385.0080/2022

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor (a) **ANA KELEN TAVARES DE SOUZA**, que exerce suas atividades como Coordenadora de Rede Física-COREF na Secretaria da Educação do Estado do Amapá-AP com usufruto **no período 02 a 31 de Janeiro**

de 2023.

Art.2º - Designar o (a) servidor(a) **ANGELA DE OLIVEIRA LOPES**, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular. **Sem ônus para o Estado.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 06 de Janeiro de 2023.
DANNIELSOM THOMPTSOM DE SOUZA MIRANDA
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 4430/2022-GEA

Protocolo 2511

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 522 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): MAICON TRINDADE DA SILVA**, CPF Nº 952.285.002-00, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 522/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 522/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 2411

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 523 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): WALDENI DOS SANTOS MAGALHÃES**, CPF Nº 788.964.602-04, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 523/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 523/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de